



RESOLUÇÃO Nº 008/2021-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 15/09/2021.

Secretário

Aprova a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado da discente Laís Fernandes dos Santos.

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (Anexo III da Resolução nº 052/2018-CI/CCH);

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado da discente Laís Fernandes dos Santos, conforme o seguinte:

1º membro: Prof. Dr. Alfeu Rodrigues de Araújo Filho (PMU-UEM)

2º membro: Prof. Dr. Pedro Bittencourt (UFRJ)

3º membro: Prof. Dr. José Roberto Imperatore Vianna (PMU-UEM)

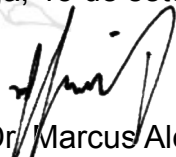
1º suplente: Prof. Dr. Fernando Vago Santana (UFJF)

2º suplente: Prof. Dr. Flávio Apro (PMU-UEM)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de setembro de 2021.


Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)